



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do edital do Processo de Escolha Suplementar para 1 titular e 5 suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2022/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução CONANDA nº 170/2014, e as Leis Municipais nº 1527 de 22 de junho de 2011 e 1964 de 03 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital do Processo de Escolha Suplementar para 1 titular e 5 suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2022/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 22 de julho de 2021.

Priscila Borba de Oliveira
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG